



*Juntos em uma nova história!*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR  
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA  
CNPJ: 06.314.439/0001-75

FLS. Nº 65

Rubrica \_\_\_\_\_

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA/PMDB**

**AO SETOR CONTÁBIL,**

Tendo em vista a autorização para abertura de processo administrativo para contratação dos serviços de Capacitação para Formação Prática para Agente de Contratação pela nova lei de licitações e contratos nº 14.133/2021, e recebimento de proposta comercial pela empresa interessada. Favor informar a classificação orçamentária e financeira dos recursos deste processo.

Duque Bacelar/MA, 22 de março de 2024

ROBERT OTONI FURTADO OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura



*Juntos em uma nova história!*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR  
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA  
CNPJ: 06.314.439/0001-75

FLS. Nº 66  
Rubrica \_\_\_\_\_

## DESPACHO DA CONTABILIDADE

Ao Sr.  
**Secretário Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura**  
Nesta

Informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de Capacitação para Formação Prática para Agente de Contratação pela nova lei de licitações e contratos nº 14.133/2021.

A despesa será consignada na seguinte dotação orçamentária:

Exercício 2024

Fonte de Recurso	
<b>Órgão</b>	<b>02 – Poder Executivo</b>
Unidade	02 – Secretaria de Administração
Função	04 – Administração
Subfunção	122 – Administração Geral
Projeto/atividade	2007 – Man. e Funcionamento da Secretaria de Administração
Natureza da despesa	33.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa jurídica

Duque Bacelar/MA, 25 de março de 2024

  
\_\_\_\_\_  
Contador



*Juntos em uma nova história!*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR  
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA  
CNPJ: 06.314.439/0001-75

FLS. Nº 67  
Rubrica \_\_\_\_\_

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA/PMDB**

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

Na qualidade de ordenador de despesas declaro para os efeitos do inciso II do artigo 16 a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que as despesas especificadas no Processo identificado, possuem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Duque Bacelar (Ma), 26 de março de 2024

---

**ROBERT OTONI FURTADO OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura